

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO PARECER Nº 121/14 – CUTHAB

Denomina Rua Doutor Marcos Stifelman o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestres G – Loteamento Vila Hípica do Cristal -, localizado no Bairro Cristal.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2 e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8. Após ciência pelo autor, encaminhou-se o Projeto à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu seu parecer, fls. 10 e 11.

É o relatório.

O Projeto é meritório, e este relator entende, naturalmente, pela sua aprovação.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2014.

Vereador Pedro Ruas, Relator.



PROC. N° 0798/14 PLL N° 079/14 Fl. 2

PARECER Nº 121 /14 - CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 04/11/14

Vereador Paulinho Motorista - Presidente

Vereador Delegado Cleiton - Vice-Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Engº Comassetto